

JOGOS DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS



PREFEITURA DE
PARANAGUA
CIDADE MÃE DO PARANÁ

REGULAMENTO

CATEGORIA ABERTA | IDADE LIVRE

MODALIDADES COLETIVAS

MASCULINO E FEMININO

Basquete 3x3 | Futsal | Futebol 7 (Masculino)
Voleibol (Feminino) e Voleibol (Misto)

MODALIDADES INDIVIDUAIS

MASCULINO E FEMININO

Truco | Volei de Praia | Tenis de Mesa



Secretaria Municipal de

ESPORTES
PARANAGUÁ

CATEGORIA MASTER |

A PARTIR DOS
40 ANOS
OU COMPLETADOS EM 2018

MODALIDADES COLETIVAS

MASCULINO E FEMININO

Futsal (Masculino e Feminino)
Futebol 7 (Masculino) | Voleibol (Feminino)

MODALIDADES INDIVIDUAIS

MASCULINO E FEMININO

Volei de Praia

INSCRIÇÕES GRATUITAS

Até 18 de Abril de 2018

PERÍODO DOS JOGOS

Abril a Maio

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

Reiteradamente temos afirmado que o **ESPORTE É VIDA**.

Pensando desta forma e imaginando maneiras de proporcionar integração, dignidade, saúde, entretenimento, momentos de descontração, partilha de experiências e valorização das habilidades esportivas dos servidores, estamos realizando mais uma vez os **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS 2018**.

Mais que a simples realização de competições nas diversas modalidades, pensamos no poder que tem a prática desportiva de transformar vidas, desenvolver caráter e personalidade e incrementar o espírito de colaboração, afastando toda e qualquer diferença sociocultural.

Nosso objetivo fundamental e a força que nos move para a obtenção de melhores condições para as práticas desportivas é a certeza do aprimoramento das relações humanas onde o respeito, a troca de experiências, a convivência pacífica, bem como, as lições de disciplina, autocontrole e generosidade são tão importantes quanto à conquista de vitórias.

Que mais uma vez, esta competição seja muito importante em suas vidas e que prevaleça, acima de tudo, o espírito esportivo.

Investimos nossos melhores esforços para que o futuro de todos seja revestido com o brilho da vitória, do respeito, da cidadania e vida digna.

Por este motivo desejamos aos participantes dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS 2018**, muita sorte e sucesso.

E se o esporte é vida, que vivamos todos de maneira intensa, pacífica e feliz!

Saudações Esportivas.

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

**PRESIDENTE DE
HONRA** Prefeito Municipal

MARCELO ELIAS ROQUE

PRESIDENTE EXECUTIVO
Secretário de Esporte e Lazer

DARLAN JANES MACEDO SILVA

PAULO YOSHIO KATO
Direção Geral

JOSE MIGUEL PEREIRA
Coordenador Geral

LUIZ CLAUDIO CORREA
Coordenador Técnico

EDISON MIOLA
Coordenador Administrativo

MEMBROS DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

JOÃO PAULO SANTANA
Coordenador da Modalidade Vôlei de Praia

ADELINO DE JESUS OLMO
Coordenador da Modalidade Basquete 3 x 3

JOÃO PAULO SANTANA
Coordenador das Modalidades de Voleibol e Voleibol Misto

LUIZ CLAUDIO CORREA
Coordenador da Modalidade Futsal

Coordenador das Modalidades de Truco

FABIO BEN
Coordenador da Modalidade de Futebol 7

WALLACE
Coordenador da Modalidade Tênis de Mesa

MEMBROS DA COORDENAÇÃO GERAL

ANA CAROLINA CAMPOS COSTA

Assessoria de Imprensa

MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ARIELLE CRISTINE MOURA

Assessoria Administrativa

SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL – 2018	6
CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO	6
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	6
CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO	6
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	7
CAPÍTULO V - DO CONGRESSO TÉCNICO	9
CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO	10
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	10
CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES E RECURSOS	12
CAPÍTULO IX - DA COMISSÃO DE ÉTICA	13
CAPÍTULO X - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES	14
CAPÍTULO XI - DAS FORMAS DE DISPUTA	15
CAPÍTULO XII - DAS MODALIDADES EM DISPUTA	16
1. CAMPEONATO DE BASQUETE 3 x 3	16
2. CAMPEONATO DE FUTSAL	20
3. CAMPEONATO DE FUTEBOL 7	22
4. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	26
5. CAMPEONATO DE TRUCO	28
6. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	31
7. CAMPEONATO DE VOLEIBOL	32
8. CAMPEONATO DE VOLEIBOL MISTO	33

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - Os **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ** é uma realização da Prefeitura Municipal de Paranaguá, organizados e dirigidos pela **SESPOR/Secretaria Municipal de Esportes**, serão regidos, genericamente, pela legislação vigente aplicável e especificamente pelas disposições contidas neste regulamento.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**:

I - Promover o desporto, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, oportunizando a participação de um maior número de servidores públicos, despertando o gosto pela prática dos esportes e da atividade física em geral.

II - Congregar os servidores públicos do Município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social e a vivência sobre os aspectos positivos do esporte.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, todos os servidores dos setores públicos do Município.

3.1. Cada setor público poderá participar com 1 equipe coletiva por modalidade e sexo, sendo que nas modalidades individuais as inscrições serão livres tanto no masculino quanto no feminino, desde que obedeça os limites permitidos no artigo 7º do regulamento da competição.

3.2. Tendo em vista que alguns setores públicos possuem um número pequeno de servidores, será permitida a união de 02 (dois) setores públicos para compor as equipes; porém esta união deverá ser para todas as modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino.

3.3. Poderão participar dos Jogos dos Servidores Públicos os seguintes Setores Públicos Municipais:

a) As Secretarias Municipais com os servidores de seus departamentos, chefias e coordenações, exceto terceirizados e estagiários.

- Secretaria de Administração e Recursos humanos,
- Administração Regional (Ilha dos Valadares, Alexandra, Colônias da Serra da Prata e Ilha do Mel)
- Agricultura e Pesca,
- Assistência Social,
- Cagepar,
- Comunicação Social,
- Cultura e Turismo
- Educação (inclui-se todas as escolas municipais e CMEI's)
- Fazenda,
- Governo e Ouvidoria Geral,
- Defesa Civil
- Meio Ambiente,
- Planejamento
- Procuradoria Geral do Município,
- Saúde (inclui-se todos os postos de saúde e hospitais municipais)
- Segurança,
- Trabalho,
- Serviços Urbanos
- Urbanismo
- Obras Públicas.

- b) Câmara Municipal de Vereadores com os servidores de seus departamentos, chefias e coordenações, exceto terceirizados e estagiários.
- c) Outros setores públicos municipais existentes no município.

Art. 4º – Os **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, serão disputados por funcionários públicos concursados ou comissionados dos setores públicos municipal, desde que atue no município de Paranaguá.

§ **Parágrafo Único** - Não será permitida a participação de estagiários ou funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços aos setores públicos municipal, ou servidores de outros municípios.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições dos Setores Públicos serão gratuitas e limitadas em 20 equipes por modalidade coletiva no masculino e feminino e ilimitadas nas modalidades individuais, obedecendo o número de atletas permitido, conforme artigo 7º e deverão ser realizadas até às 17:00 horas do dia **18 de abril de 2018 (Quarta Feira)**, na C.C.O. (Comissão Central Organizadora), localizada na Secretaria de Esporte, Ginásio Albertina Salmon (Depto de Esportes), telefone 3422-1260, com a entrega do seguinte documento:

a) **Mapa Ofício (página 27).**

Art. 6º - A relação dos atletas das modalidades coletivas no masculino e feminino deverá ser entregue no Congresso Técnico (**página 28**).

6.1. A relação de atletas das modalidades individuais no masculino e feminino deverá ser entregue quando solicitado pela C.C.O. através de notas oficiais.

6.2. Todos os nomes dos atletas que estejam incompletos, faltando o número do RG ou data de nascimento serão excluídos automaticamente das fichas de inscrição.

CAPÍTULO V - DAS CATEGORIAS

Art. 7º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

7.1. CATEGORIA ABERTO MASCULINO E FEMININO: faixa etária livre;

7.2. CATEGORIA MASTER MASCULINO E FEMININO: para servidores nascidos até 31 de dezembro de 1978 (com 40 anos de idade completos ou completando 40 anos em 2018).

7.3. Cada servidor poderá participar em ambas as categorias nas modalidades coletivas tendo o conhecimento que poderá haver coincidência de jogos no mesmo dia. Nas modalidades individuais somente será permitida a participação em uma categoria.

Art. 8º - Serão as seguintes modalidades em disputa nos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**:

NÚMERO DE ATLETAS PERMITIDOS				
MODALIDADES COLETIVAS	CATEGORIAS EM DISPUTA			
	ABERTO MASCULINO	ABERTO FEMININO	MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
1. Basquete 3 x 3	06	06	NÃO	NÃO
2. Futsal	14	14	14	14
3. Futebol 7	16	NÃO	16	NÃO
4. Handebol	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5. Voleibol	NÃO	12	NÃO	12
6. Voleibol Misto	12		NÃO	NÃO

NÚMERO DE ATLETAS PERMITIDOS	
MODALIDADES	CATEGORIAS EM DISPUTA

INDIVIDUAIS	ABERTO MASCULINO	ABERTO FEMININO	MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
1. Bocha	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
2. Corrida de Rua	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
3. Natação	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4. Tênis	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5. Tênis de Mesa	livre	livre	NÃO	NÃO
6. Truco	livre	livre	NÃO	NÃO
7. Volei de Praia	4 duplas	4 duplas	NÃO	NÃO
8. Xadrez	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Art. 9º - Cada atleta poderá participar em **“uma (1) modalidade coletiva”** nas duas categorias e em todas as modalidades individuais, desde que se enquadre na faixa etária, devendo ser por um mesmo setor público.

9.1. Modalidades coletivas: Basquete 3 x 3, Futsal, Futebol 7, Voleibol e Voleibol Misto.

9.2. Modalidades individuais: Tênis de Mesa, Truco, Vôlei de Praia e Xadrez.

Art. 10º - Os setores públicos participantes, não poderão utilizar em suas equipes coletivas nas categorias Aberto e Master masculino e feminino, oriundos de outros setores públicos das esferas municipal lotados no município.

10.1. Nas modalidades individuais, não será permitida a utilização de servidor público convidado por modalidade, sexo e categoria.

Art. 11º - Os atletas somente poderão ser inscritos por um (01) setor público, inclusive o servidor emprestado.

Art. 12º – Se algum servidor público trabalhar em mais de um setor público ou em esferas diferentes, deverá optar apenas por um deles para participar da competição.

12.1. Feita a opção, o atleta não poderá participar por outro setor público.

12.2. Servidores lotados em um setor público que está emprestado a outro poderá fazer a opção de competir por um deles desde que haja a comprovação do vínculo.

Art. 13º – No decorrer da competição, cada setor público poderá fazer até **duas (02) substituições e duas (02) inclusões** caso não tenha atingido o limite máximo de inscritos em cada equipe coletiva, em ficha específica anexa a este regulamento (**página 32**).

§ **Parágrafo Único** - para que o atleta ou membro da comissão técnica tenha condições de jogo à ficha de inclusão ou substituição deverá ser entregue até as 17hs da quarta feira que antecede a realização do jogo, na C.C.O. (Comissão Central Organizadora) presencialmente ou por e-mail com confirmação do recebimento.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º - Para a realização dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, serão convocados para o Congresso no qual deverão participar representantes devidamente credenciados.

Art. 15º - O Congresso técnico terá as seguintes sessões:

- a) **Sessão Preliminar:** será realizado no dia **19 de Abril de 2018 (Quinta feira) às 19h00**, no auditório da SEMEDI, situado na biblioteca pública Municipal.
- b) 1. Entrega das fichas de inscrição das modalidades coletivas e confirmação da participação nas modalidades individuais.
2. **Sessão técnica** - dirigida pela Coordenação Técnica com a seguinte pauta:
 - 2.1 - Apresentação das normas gerais;

2.2 - Sorteio e composições dos grupos.

Art. 16º - Não será obrigatória a participação de um representante do Setor público no Congresso Técnico desde que as fichas com a relação de inscritos das modalidades coletivas tenham sido entregues antecipadamente na C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - A Secretaria Municipal de Esportes ofertará a premiação dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, com medalhas aos atletas das equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas por modalidade e sexo.

Art. 18º - Serão premiados no geral os 03 primeiros setores públicos (soma dos pontos de acordo com a classificação nas modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino).

§ **Parágrafo Único**: para a entrega da premiação geral haverá um cerimonial em dia, local e horário a ser definido pela SESPOR, como encerramento dos jogos e momento de confraternização entre todos os setores públicos participantes dos jogos e seus atletas.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - Toda e qualquer comunicação da C.C.O., serão divulgadas por meio de Boletins, Notas Oficiais, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na C.C.O. e/ou Internet (www.paranagua.pr.gov.br).

§ **Parágrafo único** - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente aos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ** desde que tenha sido publicada em: Boletins, Notas Oficiais ou Edital.

Art. 20º - A C.C.O. (Comissão Central Organizadora) dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ** não se responsabiliza por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição.

§ **Parágrafo Único** - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade dos Setores Públicos e dos próprios servidores participantes, sendo que a C.C.O. orienta a todos a fazerem exames médicos preventivos e regulares.

Art. 21º - Todo setor público terá como responsável pela delegação um servidor que será o contato e o representante oficial do mesmo, nos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**.

§ **Parágrafo único** - O(a) representante de delegação, devidamente credenciado, terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao setor público a que pertença, respondendo integralmente pelo mesmo.

Art. 22º - Haverá uma tolerância de **quinze (15) minutos** para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo para os demais.

Art. 23º - Somente poderão permanecer no banco de reservas os suplentes devidamente uniformizados, o técnico, o preparador físico e o massagista, desde que estejam devidamente inscritos e com os documentos de identificação na mesa do anotador.

§ **Parágrafo único**: em hipótese alguma será permitida a permanência no banco de reservas de jogadores sem uniforme ou qualquer outra pessoa que não esteja relacionada na súmula do jogo.

Art. 24º - DA DOCUMENTAÇÃO

24.1. Somente serão aceitos documentos que goze de fé pública (carteira de identidade, carteira de trabalho, de motorista, passaporte, de conselho regional, identidade militar, carteira da Guarda Municipal). A não apresentação do documento de identificação impedirá a participação do atleta no jogo.

24.2. Não serão aceitos documentos vencidos, fotocópias autenticadas, crachás, carteira de clube ou boletim de ocorrência de furtos de documentos.

24.3. O Contracheque será a forma de comprovar o vínculo dos servidores com o setor público e deverá ser apresentado apenas no(a) 1º jogo/participação do servidor na competição, comprovando o vínculo com o setor público ao qual esta representando.

Art. 25º - A participação de atletas que não estão relacionados nas fichas de inscrição, fichas de inclusão ou substituição, será de inteira responsabilidade do setor público, o qual deverá estar ciente que a utilização irregular de atletas implica na eliminação da equipe da competição.

Art. 26º - DA ARBITRAGEM

§ **Parágrafo Único:** Os árbitros para as diversas modalidades serão de responsabilidade da C.C.O. (Comissão central Organizadora), a qual zelará pelo bom nível técnico dos indicados para esta função, procurando designar pessoas com especialização na modalidade do quadro das Federações de cada modalidade coletiva ou profissionais da área de Educação Física.

Art. 27º - DOS UNIFORMES

27.1. Nas modalidades coletivas e na modalidade individual de vôlei de praia, será uniforme mínimo obrigatório camisas iguais, numeradas e da mesma cor e short adequado; sem o qual não será permitida a participação do jogador, inclusive aos goleiros. Recomenda-se as equipes levarem 02 jogos de camisas de cores diferentes para que seja feita a troca após o sorteio, caso haja conflito de cor com as do adversário nas modalidades de Basquete 3 x 3, Futebol 7, Futsal.

27.2. Nas modalidades coletivas de Futebol 7 e Futsal será obrigatório o uso de meiões e caneleiras por todos os atletas.

27.3. Nas modalidades individuais recomenda-se o uso de uniforme iguais por todos os atletas durante a competição.

27.4. Não será permitido nos uniformes de jogo das equipes participantes, qualquer tipo de propaganda político -partidária, bebidas alcoólicas e ou cigarro, sob pena de advertência, multa e possível eliminação da equipe da competição.

Art. 28º - O setor público que não se apresentar com a equipe para a disputa de uma partida, no local, dia e horário determinado na programação, estar com número insuficiente de jogadores para a modalidade, apresentar-se irregularmente ou sem as condições legais para atuação, utilizar atletas irregulares, será declarado perdedor por W x O, sendo eliminado dos jogos, na modalidade e sexo, ficando anulados todos os resultados anteriores e os jogos subseqüentes se houver.

28.1. Nas modalidades coletivas, em caso de W x O ou eliminação da equipe por qualquer outro motivo, será cobrado uma taxa de 02 Cestas Básicas Completas para doação a entidade beneficente.

28.2. O não pagamento da taxa implica na suspensão por tempo indeterminado do setor público na respectiva modalidade coletiva e a suspensão de todos os servidores públicos relacionados até que o pagamento seja efetuado.

28.3. Os servidores suspensos que estiverem participando em outras modalidades, terão até o término da fase em disputa ou até o último jogo em caso de grupo único para fazer o pagamento do W x O referente a sua participação em outra modalidade para que os mesmos tenham condições de participar da competição.

Art. 29º - DOS DIAS E PERÍODOS DOS JOGOS:

29.1. Os jogos serão disputados apenas no período noturno de dias de semana e aos finais de semana nos períodos matutinos,vespertinos e noturnos (sábado e domingo).

29.2. Futebol 7: Os jogos serão disputados apenas no período noturno de dias de semana e aos finais de semana nos períodos matutinos,vespertinos e noturnos (sábado e domingo).

29.3. Futsal: Os jogos serão disputados apenas no período noturno de dias de semana e aos finais de semana nos períodos matutinos,vespertinos e noturnos (sábado e domingo).

29.4. Basquete 3 x 3, Voleibol e Voleibol Misto: Os jogos serão disputados apenas no período noturno de dias de semana e aos finais de semana nos períodos matutinos,vespertinos e noturnos (sábado e domingo).

29.5. Modalidades Individuais: Os jogos serão disputados apenas no período noturno de dias de semana e aos finais de semana nos períodos matutinos,vespertinos e noturnos (sábado e domingo).

29.6. Nos dias ou períodos de disputa das modalidades individuais haverá disputa das modalidades coletivas.

29.7. Os períodos citados acima para cada modalidade é uma previsão, que pode ser alterada mediante o número de inscritos.

Art. 30º - Ao final de cada jogo as equipes deverão verificar a súmula, ao qual deverá ser conferida pelos atletas/técnicos, sendo que qualquer contestação quanto a cartões registrados, gols feitos e sofridos ou outras informações contidas na súmula, deverão ser feitas obrigatoriamente após o jogo, junto a equipe de arbitragem e ao coordenador presente no local.

§ **Parágrafo único:** Não serão aceitas reclamações futuras quanto aos registros feitos na súmula que é o documento oficial do jogo.

Art. 31º - Para efeito de classificação final geral por setor público nas modalidades coletivas e individuais, o critério de pontuação de acordo com a classificação será a seguinte.

31.1. Somarão pontos por prova/modalidade:

1º Lugar: 26 pontos

2º Lugar: 22 pontos

3º Lugar: 18 pontos

4º Lugar: 14 pontos

5º Lugar: 12 pontos

6º Lugar: 10 pontos

7º Lugar: 08 pontos

8º Lugar: 06 pontos

9º Lugar: 04 pontos

10º Lugar: 02 pontos

A partir do 11º Lugar: 01 ponto

31.2. A equipe que obtiver maior número de pontos na soma total será vencedora nas modalidades individuais;

31.3. Havendo empate entre dois ou mais Setores Públicos após somatória geral, prevalecerá o seguinte critério para desempate:

1 - Maior número de primeiros lugares;

2 - Maior número de segundo lugares;

3 - Maior número de terceiro lugares e assim sucessivamente.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora (C.C.O.).

Art. 33º - A C.C.O. (Comissão Central Organizadora) reserva-se o direito de utilizar imagens e fotos das equipes participantes, bem como de seus atletas, para fins de publicidade nos materiais de divulgação do evento e nos meios de comunicação.

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES E RECURSOS

Art. 34º - Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, delegações, árbitros, dirigentes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado por sanção administrativa pela Comissão Organizadora dos jogos para servir de base em todas as decisões tomadas.

Art. 35º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, o atleta ou membro da comissão técnica que:

- 1) no **BASQUETE 3 x 3**: for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- 2) no **FUTSAL**: for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 3) no **FUTEBOL 7**: for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 4) no **VOLEIBOL e VOLEIBOL MISTO**: for desqualificado;
- 5) nas **MODALIDADES INDIVIDUAIS**: for desqualificado.

35.1. A suspensão de que trata este artigo será cumprida na partida seguinte à que tiver ocorrido a penalidade, na modalidade e sexo.

35.2. Será de inteira responsabilidade das equipes o controle de cartões.

35.3. No Futsal e no Futebol 7 se o(a) jogador(a) receber o 3º cartão amarelo e no mesmo jogo o cartão vermelho o(a) mesmo(a) deverá cumprir 02 jogos de suspensão, 01 pelos três cartões amarelos e outro pelo cartão vermelho, respectivamente.

Art. 36º - Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, até as 18hs da quarta feira pós realização dos jogos a C.C.O.

Art. 37º - Os Setores Públicos deverão providenciar à documentação, quando solicitada pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

Art. 38º - Independente de denúncias, a C.C.O. (Comissão Central Organizadora), sabendo de irregularidades devido ao não cumprimento do regulamento, poderá a qualquer momento lançar Nota Oficial informando e eliminando a equipe infratora.

CAPÍTULO X - DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 39º - A Comissão de Ética será composta de Atos Administrativos onde os membros da organização para deliberar sobre o ocorrido, sobre situações que contrariem os princípios norteadores e/ou o Regulamento Geral dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**.

Art. 40º - A Comissão de Ética terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências e se reunirá em local a ser definido pela C.C.O.

Art. 41º - As sessões serão públicas, “quando necessário” e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

Art. 42º - Será concedido um tempo máximo para cada uma das partes envolvidas, a ser definido pela Comissão de Atos Administrativos, com vistas aos esclarecimentos dos fatos.

Art. 43º - Os relatos de ocorrências que contrariem os princípios e/ou o Regulamento Geral mencionado no item 01, deverão ser encaminhados à Comissão de Ética, através do Coordenador Técnico dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**.

Art. 44º - Os pareceres emitidos pela Comissão de Ética serão em 1ª e última instância e definir-se-ão por votação unitária entre seus membros, sendo que, em caso de empate, prevalecerá o do presidente, totalizando, assim, a maioria e serão encaminhados à Coordenação Técnica e esta, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

a) divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, por meio de documento oficial.

- b) reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- c) outros a serem definidos, em comum acordo com a respectiva Comissão de Atos Administrativos.

CAPÍTULO XI - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES.

Art. 45º - Das Agressões Físicas:

- Praticar, agressões físicas contra pessoa subordinada ou vinculada as equipes participantes, equipes de arbitragem, comissão organizadora do evento, autoridades públicas ou desportivas, por fato ligado ao desporto.

Pena: suspensão pelo prazo de 01 a 03 anos de qualquer evento promovido pela Secretaria de Esportes de Paranaguá.

Art. 46º - Das ofensas morais:

- Ofender moralmente pessoa subordinada ou vinculada as equipes participantes, equipes de arbitragem, comissão organizadora do evento, autoridades públicas ou desportivas, por fato ligado ao desporto.

Pena: suspensão de 02 jogos a 24 meses.

Art. 47º - Do dano:

- Danificar, destruir, inutilizar ou deteriorar o material ou o espaço desportivo.

Pena: suspensão pelo prazo de 04 a 18 meses de qualquer evento promovido pela Secretaria de Esportes de Paranaguá e indenização pelos danos causados, devendo o infrator responder ação judicial civil.

Art. 48º - Das infrações contra a paz e a moralidade desportiva.

- Incitar publicamente a prática da infração durante o evento esportivo.

Pena: suspensão pelo prazo de 03 meses a 01 ano de qualquer evento promovido pela Secretaria de Esportes de Paranaguá.

- Assumir atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva, em relação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente ao evento desportivo.

Pena: suspensão pelo prazo de 01 a 364 dias de qualquer evento promovido pela Secretaria de Esportes de Paranaguá.

Art. 49º - Das infrações contra a fé desportiva.

- Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular; usar documento de identidade de outrem ou ceder a outrem para que dele se utilize ou descumprir qualquer item do regulamento do evento.

Pena: eliminação da equipe da competição.

Art. 50º - Do W x O.

- Não comparecer aos jogos constantes da programação, apresentar-se sem condições de jogo ou com número insuficiente de jogadores para a modalidade.

Pena: eliminação da equipe da competição.

- Não pagar a taxa de 02 Cestas Básicas completas referente ao W x O.

Pena: suspensão por tempo indeterminado de todos os servidores relacionados, membros da Comissão técnica e o setor público na respectiva modalidade, até que os responsáveis liquidem a pendência junto a C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

§ Parágrafo Único: Os servidores suspensos que estiverem participando em outras modalidades, terão até o término da fase em disputa ou até o último jogo em caso de grupo único para fazer o pagamento do W x O referente a sua participação em outra modalidade para que os mesmos tenham condições de dar continuidade na competição.

CAPÍTULO XII - DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 51º - MODALIDADES INDIVIDUAIS

§ **Parágrafo Único:** as formas de disputa das modalidades individuais serão definidas na sessão técnica da modalidade no dia e local da competição de acordo com o número de participantes inscritos e confirmados.

Art. 52º - MODALIDADES COLETIVAS

1) COM 02 (DUAS) EQUIPES:

- a) Basquete 3 x 3 / Voleibol / Voleibol Misto - melhor de três (03) jogos.
- b) Futebol 7 / Futsal - melhor de quatro (04) pontos (mínimo de 02 jogos);

§ **Parágrafo Único:** para o item “b” em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

2) DE 03 (TRÊS) A 05 (CINCO) EQUIPES:

Disputa entre as equipes pelo sistema de rodízio em turno único.

3) DE 06 (SEIS) A 08 (OITO)

EQUIPES: a) Fase Classificatória:

Disputa entre as equipes pelo sistema de rodízio em dois grupos (A e B) em turno único divididos por sorteio na seguinte composição dos grupos:

GRUPO A	GRUPO B
1.	2.
3	4
5	6
7	8

b) Classificam-se as duas (2) melhores equipes de cada grupo para a fase semifinal, disputada em 1 jogo:

JOGO 1: 1º do grupo A x 2º do grupo B

JOGO 2: 1º do grupo B x 2º do grupo A

c) A decisão de 3º lugar e final será disputada em 1 jogo, conforme abaixo:

JOGO 3: perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (decisão de 3º lugar)

JOGO 4: vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (final)

4) DE 09 (NOVE) A 12 (DOZE)

EQUIPES: a) Fase Classificatória:

Disputa entre as equipes pelo sistema de rodízio em três grupos (A,B e C) em turno único divididos por sorteio na seguinte composição dos grupos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1.	2.	3.
4.	5.	6.
7.	8.	9.
10.	11.	12.

b) Classificam-se as 2 (duas) equipes primeiras colocadas de cada grupo para a 2º fase que será disputada em 2 grupos conforme abaixo:

GRUPO D	GRUPO E
01. 1º grupo A	02. 1º grupo C
03. 1º grupo B	04. 2º grupo A
05. 2º grupo C	06. 2º grupo B

JOGO 1: 1º grupo B x 2º grupo C
JOGO 2: 2º grupo A x 2º grupo B
JOGO 3: 1º grupo A x 2º grupo C
JOGO 4: 1º grupo C x 2º grupo B
JOGO 5: 1º grupo A x 1º grupo B
JOGO 6: 1º grupo C x 2º grupo A

c) Classificam-se as duas (02) equipes primeiras colocadas de cada grupo para a fase semi-final que será disputada em uma partida.

JOGO 7: 1º Grupo D x 2º Grupo E
JOGO 8: 1º Grupo E x 2º Grupo D

d) A final será disputada pelas equipes vencedoras e a decisão de 3º lugar entre as equipes perdedoras em uma partida.

JOGO 9: Perdedor jogo 7 x Perdedor jogo 8 (Decisão de 3º lugar)
JOGO 10: Vencedor jogo 7 x Vencedor jogo 8 (Final)

5) DE 13 (TREZE) A 20 (VINTE)

EQUIPES: a) Fase Classificatória:

Disputa entre as equipes pelo sistema de rodízio em quatro grupos (A,B,C e D) em turno único, divididos por sorteio na seguinte composição dos grupos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1.	2.	3.	4.
5.	6.	7.	8.
9.	10.	11.	12.
13.	14.	15.	16.
17.	18.	19.	20.

b) Classificam-se para a fase quartas de final as equipes conforme abaixo, disputada em 1 jogo

JOGO 1: 1º do grupo A x 2º do grupo B
JOGO 2: 1º do grupo B x 2º do grupo A
JOGO 3: 1º do grupo C x 2º do grupo D
JOGO 4: 1º do grupo D x 2º do grupo C

c) Classificam-se para a fase semifinal disputada em 1 jogo:

JOGO 5: vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 3
JOGO 6: vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 4

d) A decisão de 3º lugar e final será disputada em 1 jogo, conforme abaixo: **JOGO 7:** perdedor do jogo 5 x perdedor do jogo 6 (decisão de 3º lugar) **JOGO 8:** vencedor do jogo 5 x vencedor do jogo 6 (final)

CAPÍTULO XIII - DAS MODALIDADES EM

DISPUTA 1. CAMPEONATO DE BASQUETE 3 x 3

1.1) O Campeonato de Basquete 3 x 3 será regido pelas regras oficiais da CBB (Confederação Brasileira de Basquetebol), obedecendo às normas contidas neste regulamento:

1.2) A bola e a quadra: será usada uma meia quadra oficial e a bola da categoria adulto para o masculino e feminino.

1.3) A equipe será formada por 6 jogadores (3 titulares e 3 reservas).

1.4) O número mínimo para dar início a partida será de três (03) jogadores. Em caso de atraso os demais jogadores poderão entrar no decorrer da partida.

1.5) As equipes devem aquecer simultaneamente antes do jogo.

1.6) A primeira posse de bola para o início do jogo é determinada através de sorteio.

1.7) Pontuação:

- a) Todo arremesso convertido dentro da linha de dois pontos valerá um (1) ponto.
- b) Todo arremesso convertido atrás da linha de dois pontos valerá dois (2) pontos.
- c) Todo lance livre convertido valerá um (1) ponto.

1.8) Tempo de Jogo/Vencedor da Partida

a) O tempo regulamentar deve seguir as seguintes orientações: um (1) período de dez (10) minutos. O cronômetro deve ser parado em toda situação de bola morta ou lance livre e só deverá ser reinicializado após o time atacante ter a posse de bola.

b) A primeira equipe que alcançar vinte e um (21) pontos primeiro, dentro do tempo regulamentar, vence. Essa regra não se aplica às prorrogações.

c) Se ao final do tempo regulamentar houver empate, as equipes deverão disputar uma prorrogação. Haverá um intervalo de um (1) minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que marcar dois (2) pontos vence a partida.

1.9) Faltas e Lances Livres:

a) O limite de faltas coletivas será de sete (7).

b) Um jogador com quatro (4) faltas deverá ser excluído da partida.

c) Faltas cometidas no ato do arremesso dentro da área de um (1) ponto deverá conceder um (1) lance livre à equipe adversária.

d) Faltas cometidas no ato do arremesso dentro da área de dois (2) pontos deverá conceder dois (2) lances livres à equipe adversária.

e) Faltas no ato do arremesso seguidas de arremessos convertidos devem ser bonificadas com um (1) lance livre extra.

f) Após o limite de sete (7) faltas a equipe será bonificada com um (1) lance livre se esse não for cometido no ato do arremesso e fora da delimitação da linha de dois (2) pontos.

1.10) Passividade:

a) Passividade (não tentar pontuar) será considerada violação.

b) Se a quadra possuir um cronômetro para a posse de bola, a equipe tem doze (12) segundos para tentar a finalização. O relógio deverá começar a rodar assim que a equipe atacante tiver controle da bola. Se a quadra não está equipada com esse equipamento o árbitro deverá avisar a passividade e contar cinco (5) segundos para a finalização.

1.11) Como Jogar:

a) Após cada pontuação um jogador da equipe que sofreu a cesta recomeça o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra imediatamente abaixo do aro para fora da linha de dois (2) pontos.

b) A equipe de defesa está proibida de invadir a área do semicírculo “no charge” abaixo da cesta.

c) Após cada arremesso não convertido, se o rebote for ofensivo o jogo deve continuar sem a necessidade de levar a bola para além da linha de dois (2) pontos. Se o rebote for da defesa os jogadores devem levar a bola para além da linha de dois (2) pontos por meio de drible ou passes.

d) A posse de bola dada para qualquer um dos times em situação de bola “morta” deve começar com uma troca de passes entre o defensor e o atacante.

e) O jogador é considerado fora da linha de dois (2) pontos quando seus pés estão completamente atrás da linha.

f) Em caso de situação de bola presa, a posse será dada à defesa.

1.12) As substituições podem acontecer a qualquer momento em situação de bola morta antes do check ball. O substituto pode entrar em jogo após seu companheiro deixar a quadra de jogo e estabelecer contato físico com ele. Substituições podem acontecer somente atrás da linha de fundo oposta à tabela de jogo e não são necessárias ações de árbitros e/ou mesários.

1.13) Pedidos de Tempo: cada equipe tem direito a um (1) pedido de tempo de trinta (30) segundos. Os jogadores podem pedir tempo em qualquer situação de bola morta.

1.14) Nas competições em que o sistema for rodízio, a contagem de pontos obedecerá à seguinte atribuição:

- Dois (02) pontos por vitória;
- Um (01) ponto por derrota.

1.15) Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Empate entre duas (02) equipes:
 - Resultado do confronto direto.
- b) Empate entre três (03) ou mais equipes:
 - Saldo de pontos obtidos nos jogos realizados entre as mesmas;
 - Saldo de pontos obtidos nos jogos realizados no grupo;
 - Ataque mais positivo obtido nos jogos realizados entre as mesmas;
 - Ataque mais positivo obtido nos jogos do grupo;
 - Sorteio.

1.16) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

4. CAMPEONATO DE FUTSAL

4.1) O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), obedecendo as seguintes normas:

4.2) A modalidade de Futsal será disputada nas **CATEGORIAS ABERTO E MASTER masculino e feminino**;

4.3) As partidas terão duração de quarenta (40) minutos corridos, divididos em dois tempos de vinte (20) minutos no masculino e trinta (30) minutos corridos, divididos em dois tempos de quinze (15) minutos no feminino, com intervalo de cinco (05) minutos, sendo o último minuto do 1º e 2º tempo cronometrados.

4.3) O número mínimo para dar início a partida será de três (3) jogadores. Em caso de atraso os demais jogadores poderão entrar no decorrer da partida.

4.5) O uso de caneleira será obrigatório.

4.6) A bola utilizada para os jogos será da categoria adulto.

4.7) Após três (03) cartões amarelos, consecutivos ou não, o atleta estará automaticamente suspenso por uma (01) partida. Após um (01) cartão vermelho, o atleta estará expulso da partida, ficando automaticamente suspenso e sujeito ao que for estabelecido pela Comissão de Ética, diante da constatação do ocorrido. O jogador que receber o 3º cartão amarelo e no mesmo jogo for expulso estará suspenso automaticamente por 2 jogos, sendo um jogo pelos 3 cartões amarelo e outro pelo cartão vermelho.

4.8) Nas competições em que o sistema for por rodízio a contagem de pontos obedecerá ao seguinte:

- Três (03) pontos por vitória;

- Um (01) ponto por empate.
- Zero (00) ponto por derrota.

4.9) Nos casos de empate na classificação final quando o sistema for por rodízio o desempate será feito da seguinte forma:

- a) Empate entre duas (02) equipes:
 - Resultados do confronto direto;
 - Maior número de vitórias no grupo;
 - Saldo de gols obtidos em todos os jogos realizados no grupo;
 - Defesa menos vazada nos jogos realizados no grupo;
 - Ataque mais positivo obtido em todos os jogos realizados no grupo;
 - Sorteio.
- b) Empate entre três (03) ou mais equipes:
 - Saldo de gols obtidos nos jogos realizados entre as mesmas;
 - Saldo de gols obtidos nos jogos realizados no grupo;
 - Defesa menos vazada nos jogos realizados no grupo;
 - Ataque mais positivo obtido nos jogos realizados no grupo;
 - Sorteio.

4.10) No caso de empate, quando o sistema for por eliminatória simples, o desempate será feito da seguinte forma:

- a) A decisão será efetuada por uma (01) série de três (03) tiros livres diretos da marca do pênalti, alternados pelos jogadores que tenham terminado o jogo inclusive o goleiro, designados previamente pelo técnico responsável;
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro direto da marca do pênalti, alternado, tantos quantos forem necessários para a definição do vencedor, só podendo participar dessa decisão os atletas que estiverem participando do jogo ao final do mesmo, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores.

4.11) O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes participantes.

4.12) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

5. CAMPEONATO DE FUTEBOL 7

5.1) O Campeonato de Futebol 7 masculino, será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7, obedecendo às seguintes normas:

5.2) A modalidade de Futebol 7 será disputado nas **CATEGORIAS ABERTO E MASTER masculino;**

5.3) A partida terá a duração de quarenta (40) minutos, divididos em dois tempos de vinte (20) minutos e o intervalo será de cinco (5) minutos. A bola utilizada será a oficial da categoria, oferecidas pela organização do evento.

5.4) O número mínimo para dar início a partida será de cinco (5) jogadores. Em caso de atraso os demais jogadores poderão entrar no decorrer da partida.

5.5) O uso de caneleira será obrigatório.

5.6) Nas competições em que o sistema for feito por rodízio a contagem de pontos obedecerá ao seguinte:

- Três (03) pontos por vitória;
- Um (01) ponto por empate;
- Zero (00) ponto por derrota.

5.7) Após três (03) cartões amarelos, consecutivos ou não, o atleta estará automaticamente suspenso por uma (01) partida. Após um (01) cartão vermelho, o atleta estará expulso da partida, ficando automaticamente suspenso e sujeito ao que for estabelecido pela Comissão de Ética, diante da constatação do ocorrido. O jogador que receber o 3º cartão amarelo e no mesmo jogo for expulso estará suspenso automaticamente por 2 jogos, sendo um jogo pelos 3 cartões amarelo e outro pelo cartão vermelho.

5.8) Nos casos de empate na classificação final, e o sistema for por rodízio, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Empate entre duas (02) equipes:

- Resultado do confronto direto;
- Maior número de vitórias no grupo;
- Saldo de gols obtidos em todos os jogos realizados no grupo;
- Ataque mais positivo obtido em todos os jogos realizados no grupo;
- Defesa menos vazada nos jogos realizados no grupo;
- Sorteio.

b) Empate entre três (03) ou mais equipes:

- Saldo de gols obtidos nos jogos realizados entre as mesmas;
- Ataque mais positivo obtido nos jogos realizados entre as mesmas;
- Saldo de gols obtidos nos jogos realizados no grupo;
- Ataque mais positivo obtido nos jogos realizados no grupo;
- Sorteio.

5.9) No caso de empate, quando os jogos forem eliminatórios, o desempate será feito da seguinte forma:

- a) A decisão será efetuada por uma (01) série de três (03) tiros livres diretos da marca do pênalti, alternados pelos jogadores que tenham terminado o jogo inclusive o goleiro, designados previamente pelo técnico responsável;
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro direto da marca do pênalti, alternado, tantos quantos forem necessários para a definição do vencedor, só podendo participar dessa decisão os atletas que estiverem participando do jogo ao final do mesmo, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores.

5.10) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

9. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

9.1) O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas Regras Oficiais da I.T.T.F. (Federação Internacional de Tênis de Mesa), C.B.T.M (Confederação Brasileira de Tênis De Mesa), e F.T.M.P. (Federação de Tênis de Mesa do Paraná), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

9.2) O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado de forma Individual.

9.3) A RAQUETE

- A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural em 85% do material.
- O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2 mm, ou por uma borracha “sanduíche” com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4 mm.

- O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha e só deve ser vermelho vivo ou preto.
- A raquete tem que ter duas cores diferentes, para ser usada, e essas cores só podem ser, preto e vermelho vivo.
- Não é permitido jogar com o lado de madeira.

9.4) **A PARTIDA**

- Constitui-se de sets de 11 (onze) pontos. A partida será realizada em três sets vencedores. No caso de empate em 10 pontos, o vencedor será o que fizer dois pontos consecutivos primeiro.
- O atleta que atua o 1º set num lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte.

9.5) **O SAQUE**

- A bola deve ser lançada para cima (16 cm no mínimo), da palma da mão livre na vertical e, na descida, deve ser batida de forma que ela toque primeiro no campo do sacador, passe sobre a rede sem tocá-la e toque no campo do recebedor.
- O saque deve ser dado atrás da linha de fundo ou numa extensão imaginária desta.
- Cada atleta tem direito a 2 (dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2 (dois) ou seus múltiplos.
Ex.: 2 a 2 = 4 = 6 a 6 = 12
- Com o placar 10-10, a seqüência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.
- O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio (ficha de duas cores), sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.
- O sacador deverá sacar de forma que o adversário possa ver a bola desde que a bola sai da mão até ser batida com raquete.

9.6) **UMA OBSTRUÇÃO (NÃO VALE PONTO)**

- A partida deve ser interrompida quando:
 - a) O saque “queimar” a rede;
 - b) O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola);
 - c) Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
 - d) As condições de jogo forem perturbadas (barulho, etc).

9.7) **UM PONTO**

- A não ser que a partida sofra obstrução (não vale ponto), um atleta perde um ponto quando:
 - a) Errar o saque;
 - b) Errar a resposta;
 - c) Tocar na bola duas vezes consecutivas;
 - d) A bola tocar em seu campo duas vezes consecutivas;
 - e) Bater com o lado de madeira da raquete;
 - f) Movimentar a mesa de jogo;
 - g) Ele ou a raquete tocar a rede ou seus suportes;
 - h) Sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a superfície da mesa durante a seqüência.

9.8) CORREÇÃO DA ORDEM DE SACAR, RECEBER OU LADO

- Se um atleta der um ou mais saques além dos dois de direito, a ordem será restabelecida assim que for notado, tendo o adversário que completar o múltiplo de dois.
- Se no último set possível, os atletas não trocarem de lado quando deveriam fazê-lo, deve trocar, imediatamente, assim que se perceba o erro. A contagem será aquela mesma de quando a seqüência foi interrompida.
- Em hipótese alguma haverá volta de pontos. Todos os pontos contados antes da descoberta do erro deverão ser confirmados.

9.9) Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento todos os atletas inscritos e confirmados para o individual por Setor Público.

9.10) Para efeito de classificação final geral (soma dos pontos de todos os atletas participantes), a contagem de pontos será feita de acordo com a classificação na modalidade e dentro da seguinte tabela de pontuação:

1º Lugar: 26 pontos

2º Lugar: 22 pontos

3º Lugar: 18 pontos

4º Lugar: 14 pontos

5º Lugar: 12 pontos

6º Lugar: 10 pontos

7º Lugar: 08 pontos

8º Lugar: 06 pontos

9º Lugar: 04 pontos

10º Lugar: 02 pontos

A partir do 11º Lugar: 01 ponto

9.11) Os (03) três primeiros colocados em cada prova e sexo receberão medalhas. Serão ofertados troféus aos 03 (três) melhores órgãos públicos no masculino e feminino.

9.12) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

10. CAMPEONATO DE TRUCO

10.1) A modalidade de Truco será regida pelas regras da Federação Paranaense de Truco e conforme disposto neste regulamento:

10.2) Cada equipe será formada pelos seguintes atletas:

a) Feminino 03 atletas: 02 titulares e 01 reserva

b) Masculino 03 atletas: 02 titulares e 01 reserva

c) Cada setor público poderá inscrever quantas duplas quiser, mais um jogador reserva em cada dupla.

d) A substituições somente serão permitidas apenas entre um jogo e outro.

e) Antes do início do 1º jogo a dupla poderá fazer a substituição de um dos jogadores inscritos, desde que o mesmo se enquadre em todos os itens deste regulamento.

10.3) Os atletas devem utilizar uniforme do setor público a que representa.

10.4) A competição será disputada em uma melhor de 03 (três) partidas.

10.5) Será utilizado apenas o baralho de Poker (Az a Rei).

10.6) O sorteio para saber quem iniciará dando as cartas será feito pela escolha por parte de cada jogador de uma carta de baralho, com o valor das cartas seguindo a ordem do truco: paus, copa, espada e ouro, a partir do três.

10.7) No corte, a carta do companheiro não poderá ser vista, assim como é proibido olhar a boca do baralho ou carta de cima, como também, o carteador não poderá em hipótese alguma olhar qualquer carta de seu parceiro e a boca do baralho, tendo como penalidade a perda do corta ou a dada, havendo reincidência, perda do ponto na jogada.

10.8) Quando alguém jogar duas cartas de uma só vez na mesa, a carta de baixo estará cortando ou matando a carta jogada pelo adversário e a carta de cima será a torna.

10.9) As cartas serão dadas uma a uma, no sentido anti horário, virando a última (13ª carta) e, após as três vazas jogadas, deverão permanecer todas abertas na mesa devendo ser recolhidas pelo próximo carteador.

10.10) As cartas somente poderão ser dadas por baixo do baralho.

10.11) Caso algum jogador recolher as cartas antes do carteador de direito, deverá ser advertido para não mais fazê-lo. Em caso de reincidência a dupla adversária ganhará 01(um) ponto e continuará normalmente dando a carteadada.

10.12) Será permitido fazer maço com as cartas que estiverem abertas na mesa, podendo o jogador encarregado do corte cerrar o baralho sucessivamente até 3 vezes, se assim o desejar. Tanto o embaralhamento como o corte e a dada de cartas deverão ser feitos sobre a mesa de jogo.

10.13) Se houver incorreção da dada de cartas (exemplo: olhar a carta, carta virada, duas ou quatro cartas etc) perde a carteadada e o baralho passa normalmente para o jogador colocada a seguir na mesa. Na reincidência do jogador ou da dupla, perde ponto e passa o baralho a frente.

10.14) É proibido trucar com duas ou com quatro cartas. O erro deverá ser acusado passado-se o baralho para o jogador colocado a seguir na mesa. Na reincidência a dupla perde ponto e passa o baralho.

10.15) Em caso de qualquer irregularidade e ou procedimento ilícito durante o jogo/etapa por parte de algum jogador/dupla, se comprovado que a dupla cometeu o fato, será desclassificada e eliminada da respectiva etapa.

10.16) Havendo empate na primeira vaza, ninguém é obrigado a mostrar sua carta maior na segunda vaza, mesmo com trucada, terminando a mão somente na terceira vaza, valendo então a maior carta jogada. Em caso de empate nas 3 vazas sem trucada, ninguém ganha o ponto, passando-se o baralho para o jogador seguinte da mesa.

10.17) Estando a vaza embuchada ou empatada, quem truca ou retruca em carta exposta perde, se empatar no desfecho da jogada. Quem truca ou retruca no escuro ganha, em caso de empatar a jogada. Entende-se que o desfecho poderá ocorrer na segunda ou terceira vaza, não sendo obrigatório matar a jogada já na segunda vaza, a qual, poderá ser novamente embuchada e seu desfecho ocorrer na terceira vaza.

10.18) Só é permitida a troca de cartas para a dupla eu atingir onze pontos, a dupla que ainda não alcançou os onze pontos na poderá fazê-la.

10.19) Se ambas as duplas tiverem onze pontos, a jogada será no escuro, ou seja, não poderão ser trocadas as cartas por nenhuma das duplas. Assim, caso algum jogador/dupla, na dada de

carta (onze a onze) veja a carta do companheiro ou adversário, perderá a disputa/partida (perna) e, sendo a “nega”, perderá a partida/confronto.

10.20) Se houverem três empates na mão de onze ganhará os pontos a dupla que não tiver os onze pontos.

10.21) Se houverem três empates e ambas as duplas tem onze pontos, ninguém ganha e o baralho passa para o jogador a seguir na mesa.

10.22) No caso de uma dupla tiver e ou mostrar: o casal maior, 03 manilhas, ou 1ª vaza feita e o gato ou 1ª vaza empatada e o gato ou ainda de pé com o casal preto, ganhará normalmente a partida, desde que a(s) carta(s) esteja(m) aberta (s) e virada(s) na mesa de jogo, independente da posição que estiver a carta “gato/zape” (embaixo ou em cima de outra carta), onde estará sempre matando a carta adversária.

10.23) Durante o jogo, a única comunicação permitida será através de sinais, nenhuma palavra que guie ou interfira na jogada poderá ser trocada entre os companheiros da dupla, nem como sinais de forma verbal, além de outros idiomas.

10.24) É terminantemente proibido o comando do jogo por algum dos jogadores no sentido de influir ou alterar a jogada para ganhar o ponto em disputa. A penalidade para esta infração é a perda dos pontos em disputa e na reincidência a perda da partida.

10.25) As normas estabelecidas neste artigo não impede que algum dos participantes pergunte quem distribui as cartas ou de quem é determinada carta sobre a mesa.

10.26) A trucada ou retrucada, assim como a chamada, só terá valor se expressa verbalmente. O artifício de gesticular afirmativa ou negativamente induzindo ou não a chamada só valerá se houver uma trucada ou retrucada e o jogador jogar as cartas abertas na mesa sem se expressar verbalmente (joga ou não joga) significa que o mesmo ou a dupla correu/desistiu da jogada.

10.27) Os pontos deverão ser devidamente anotados na súmula de jogo e sempre confirmados pela dupla adversária.

10.28) Terminada a partida, a dupla/equipe vencedora deverá levar a súmula preenchida e assinada bem como a caneta e o baralho na mesa de coordenação.

10.29) O sistema de disputa será definido na sessão técnica da competição de acordo com o número de duplas inscritas.

10.30) No caso de irregularidades e ou atitudes anti-esportivas, por parte de qualquer participante, tais como: chutar cadeira, proferir palavras, gestos ou ações que venham a ofender e agredir seus companheiros, adversários, fiscais, membros da Coordenação, Comissão Organizadora e ainda, fatos ou termos que vão contra os princípios da moral e bons costumes, tais como: “truco seu burrão”, “joga idiota”, “seu palhaço”, etc, não serão admitidas em qualquer hipótese. A equipe/jogador que incorrer em tais atitudes/ocorrências perderá os pontos da jogada em que aconteceu tais atitudes/ocorrência. Persistindo o impasse ou nova ocorrência, será eliminado o jogador/dupla da etapa em questão, e ainda, podendo receber posteriormente outras sanções disciplinares por parte da Comissão Organizadora.

10.31) Para efeito de classificação final geral (soma dos pontos de todos os atletas participantes), a contagem de pontos será feita de acordo com a classificação na modalidade e dentro da seguinte tabela de pontuação:

- 1º Lugar: 26 pontos
- 2º Lugar: 22 pontos
- 3º Lugar: 18 pontos
- 4º Lugar: 14 pontos

- 5º Lugar: 12 pontos
- 6º Lugar: 10 pontos
- 7º Lugar: 08 pontos
- 8º Lugar: 06 pontos
- 9º Lugar: 04 pontos
- 10º Lugar: 02 pontos
- A partir do 11º Lugar: 01 ponto

10.32) Os (03) três primeiros colocados por sexo receberão medalhas. Serão ofertados troféus aos 03 (três) melhores Setores Públicos no masculino e feminino.

10.33) Antes do início do 1º jogo a dupla poderá fazer a substituição de um dos jogadores inscritos, desde que o mesmo se enquadre em todos os itens deste regulamento.

10.34) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

11. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

11.1) O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV – Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste regulamento.

- a) Será disputado na categoria dupla: Masculino e Feminino;
- b) A altura da rede será de:
 - Masculino: 2,43 m;
 - Feminino: 2,24 m.
- c) Cada setor público poderá inscrever quantas duplas quiser, mais um jogador reserva em cada dupla.
- d) A substituições somente serão permitidas apenas entre um jogo e outro.
- e) Antes do início do 1º jogo a dupla poderá fazer a substituição de um dos jogadores inscritos, desde que o mesmo se enquadre em todos os itens deste regulamento.

11.2) A bola utilizada será a de vôlei de praia, utilizada nas competições oficiais da CBV – Confederação Brasileira de Voleibol e será oferecida pela organização do evento.

11.3) Os atletas devem ser confirmados, por meio da ficha de inscrição.

11.4) Todos os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally), independente da forma de disputa utilizada, onde cada equipe vence com a diferença mínima de dois (02) pontos, não havendo limite de pontos.

11.5) O critério de desempate adotado no sistema de rodízio (todos contra todos), será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Pontos average nos jogos entre equipes empatadas;
- d) Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Sorteio.

11.6) Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuar em 02 equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 10.6.a.

11.7) O sistema de pontuação para classificação no sistema de rodízio em grupo único será:

- Dois (02) pontos por vitória;
- Um (01) ponto por derrota.

11.8) Para efeito de classificação final geral (soma dos pontos de todos os atletas participantes), a contagem de pontos será feita de acordo com a classificação na modalidade e dentro da seguinte tabela de pontuação:

1º Lugar: 26 pontos

2º Lugar: 22 pontos

3º Lugar: 18 pontos

4º Lugar: 14 pontos

5º Lugar: 12 pontos

6º Lugar: 10 pontos

7º Lugar: 08 pontos

8º Lugar: 06 pontos

9º Lugar: 04 pontos

10º Lugar: 02 pontos

A partir do 11º Lugar: 01 ponto

11.9) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

12. CAMPEONATO DE VOLEIBOL

12.1) O Campeonato de Voleibol será regido pelas Regras Oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), obedecendo, entretanto, às seguintes normas:

12.2) As partidas serão realizadas em melhor de três (03) sets; (2x0 ou 2x1), sendo que os dois primeiros sets serão de 25 pontos e havendo necessidade do set decisivo (3º), será pelo sistema tie-break, de 15 pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença mínima de dois (02) pontos, não havendo limite de pontos em qualquer set.

12.3) O número mínimo para dar início a partida será de 6 jogadores. Em caso de atraso os demais jogadores poderão entrar no decorrer da partida.

12.4) A altura da Rede será:

- Masculino: 2,43m

- Feminino: 2,24m

12.5) Nas competições em que o sistema for por rodízio, a contagem de pontos obedecerá ao seguinte:

- Dois (02) pontos por vitória;
- Um (01) ponto por derrota.

12.6) Nos casos de empate na classificação final, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Empate entre duas (02) equipes:

- resultado do confronto direto.

b) Empate entre três (03) ou mais equipes:

- Saldo de sets nos jogos realizados entre as mesmas;
- Saldo de pontos nos jogos realizados entre as mesmas;
- Saldo de sets nos jogos realizados no grupo;
- Saldo de pontos nos jogos realizados no grupo.

12.7) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

13. CAMPEONATO DE VOLEIBOL MISTO

13.1) O Campeonato de Voleibol Misto será regido pelas Regras Oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), obedecendo entretanto as normas contidas neste regulamento:

13.2) As partidas serão realizadas em melhor de três (03) sets; (2x0 ou 2x1), sendo que os dois primeiros sets serão de 25 pontos e havendo necessidade do set decisivo (3º), será pelo sistema tie-break, de 15 pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença mínima de dois (02) pontos, não havendo limite de pontos em qualquer set.

13.3) O número mínimo para dar início a partida será de 6 jogadores, sendo que a formação mista das equipes deverá obedecer em todos os jogos 3 homens e 3 mulheres ou 4 homens/mulheres e 2 homens/mulheres, sendo que em caso de substituição durante o jogo estes números deverão ser obedecidos. Em caso de atraso os demais jogadores poderão entrar no decorrer da partida.

13.4) A altura da rede no Voleibol Misto será de 2,35m.

13.5) Nas competições em que o sistema for por rodízio, a contagem de pontos obedecerá ao seguinte:

- Dois (02) pontos por vitória;
- Um (01) ponto por derrota.

13.6) Nos casos de empate na classificação final, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Empate entre duas (02) equipes:

- resultado do confronto direto.

b) Empate entre três (03) ou mais equipes:

- Saldo de sets nos jogos realizados entre as mesmas;
- Saldo de pontos nos jogos realizados entre as mesmas;
- Saldo de sets nos jogos realizados no grupo;
- Saldo de pontos nos jogos realizados no grupo.

13.7) Os casos omissos serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

MAPA OFÍCIO DE INSCRIÇÃO DAS MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS

SETOR PÚBLICO

Solicitamos a inscrição para participação nos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** do município Paranaguá, bem como declaramos que temos conhecimento dos termos contidos no regulamento dos jogos, e que todos(as) os(as) integrantes da(s) nossa(s) equipe(s) sem encontram em perfeitas condições de saúde, obedecendo todas as disposições contidas no regulamento do referido evento.

Por ser verdade firmamos o presente.

CATEGORIA ABERTO				CATEGORIA MASTER			
MODALIDADES COLETIVAS				MODALIDADES COLETIVAS			
FEMININO (X)		MASCULINO (X)		FEMININO (X)		MASCULINO (X)	
Basquete 3 x 3		Basquete 3 x 3		Basquete 3 x 3	não	Basquete 3 x 3	não
		Futebol 7				Futebol 7	
Futsal		Futsal		Futsal		Futsal	
Voleibol		Voleibol	não	Voleibol		Voleibol	não
Voleibol Misto							
MODALIDADES INDIVIDUAIS				MODALIDADES INDIVIDUAIS			
Tênis de Mesa		Tênis de Mesa		Volei de Praia		Volei de Praia	
Truco		Truco					
Volei de Praia		Volei de Praia					

1. Assinalar com "X" as modalidades em que o setor público participará dos jogos, categorias e sexo.
2. Preencher todos os dados solicitados sem alterar a configuração do documento.
3. Este mapa ofício deverá ser encaminhado até as **17hs do dia 18 de abril de 2018 (Quarta-feira)**, na sede da Secretaria Municipal de Esporte – Ginásio de Esportes Albertina Salmon - Aterro.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome	Assinatura
Tefefone	e-mail
SECRETÁRIO ou DIRETOR DO SETOR PÚBLICO	
Nome	Assinatura
Tefefone	e-mail

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADES COLETIVAS
Basquete 3 x 3, Futebol 7, Futsal, Voleibol e Voleibol Misto
 (respeitar o número máximo de inscritos por modalidade – art. 7º)

SETOR PÚBLICO							
ESFERA	<input type="checkbox"/>	MUNICIPAL	<input type="checkbox"/>	ESTADUAL	<input type="checkbox"/>	FEDERAL	
MODALIDADE			SEXO	<input type="checkbox"/>	MASCULINO	<input type="checkbox"/>	FEMININO
CATEGORIA	<input type="checkbox"/>	ABERTO	<input type="checkbox"/>	MASTER (Futsal e Futebol 7)			

RELAÇÃO DE ATLETAS			
	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

COMISSÃO TÉCNICA			
TÉCNICO			
e-mail		Fone	Cel.
AUXILIAR			
e-mail		Fone	Cel.

SECRETÁRIO ou DIRETOR DO SETOR PÚBLICO			
Nome			Assinatura
Telefone			e-mail

OBSERVAÇÃO:

1. Esta ficha deverá ser entregue no Congresso Técnico dia: **19 de Abril de 2018 (Quinta feira).**

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO – TÊNIS DE MESA							
SETOR PÚBLICO							
ESFERA		MUNICIPAL		ESTADUAL		FEDERAL	
MODALIDADE	TÊNIS DE MESA			SEXO		MASCULINO	
				FEMININO			

RELAÇÃO DE ATLETAS			
	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO			
Nome		Assinatura	
Telefone		e-mail	

OBSERVAÇÃO:

1. Esta ficha deverá ser entregue no Congresso Técnico dia: 19 de Abril de 2018 (Quinta feira).
2. O número de inscritos por setor público será livre no masculino e feminino

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO - TRUCO

SETOR PÚBLICO						
ESFERA		MUNICIPAL		ESTADUAL		FEDERAL
MODALIDADE	TRUCO			SEXO	MASCULINO	FEMININO

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 01			
Reserva			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 02			
Reserva			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 03			
Reserva			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 04			
Reserva			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 05			
Reserva			

REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO

Nome		Assinatura	
Tefefone		e-mail	

OBSERVAÇÃO:

3. Esta ficha deverá ser entregue no Congresso Técnico dia: 19 de Abril de 2018 (Quinta feira).
4. O número de inscritos por setor público será livre no masculino e feminino

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO – VOLEI DE PRAIA

SETOR PÚBLICO						
ESFERA		MUNICIPAL		ESTADUAL		FEDERAL
MODALIDADE	VOLEI DE PRAIA		SEXO	MASCULINO		FEMININO

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 01			
Reserv a			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 02			
Reserv a			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 03			
Reserv a			

RELAÇÃO DE ATLETAS

	Nome Completo	Data de nascimento	Documento
Dupla 04			
Reserv a			

REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO

Nome		Assinatura	
Telefone		e-mail	

OBSERVAÇÃO:

5. Esta ficha deverá ser entregue no Congresso Técnico dia: 19 de Abril de 2018 (Quinta feira).

1. Cada setor público poderá inscrever no máximo 4 duplas no masculino e 4 duplas no feminino.

**FICHA DE INCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO
DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA**

SETOR PÚBLICO						
ESFERA		MUNICIPAL		ESTADUAL		FEDERAL
CATEGORIA		ABERTO		MASTER		

Pelo presente, solicitamos a inclusão ou substituição do(as) atleta(s) ou membros da Comissão Técnica abaixo relacionado(s), conforme termos contidos no Artigo 12º do Regulamento dos Jogos dos Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Artigo 12º – No decorrer da competição, cada setor público poderá fazer até **duas (02) substituições e duas (02) inclusões** caso não tenha atingido o limite máximo de inscritos em cada modalidade coletiva, em ficha específica.

INCLUSÃO () OU SUBSTITUIÇÃO ()

Modalidade				Sexo	
SAI					
Data de nascimento			Nº do documento		
ENTRA					
Data de nascimento			Nº do documento		

Modalidade				Sexo	
SAI					
Data de nascimento			Nº do documento		
ENTRA					
Data de nascimento			Nº do documento		

REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO

Nome			
Tefefone		e-mail	

OBSERVAÇÃO: Esta ficha deverá ser entregue na C.C.O. (Comissão Central Organizadora) até quarta feira, no máximo até as 17h00 para que o atleta ou membro da Comissão Técnica tenha de condições de atuar na rodada do final de semana.

Paranaguá, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável